



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOAO FEITOSA DE SOUSA

FEIJACAO
JOSE ALVES FEITOSA E TEREZA DE SOUSA
FEITOSA

DATA NASCIMENTO: 21/10/1953
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
NATURALIDADE: SUCUPIRA DO NORTE - MA
OBSERVAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 20851309387 DIN: P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL: 036576732009-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/05/2021
REGISTRO CIVIL
NASC. N.195-FLS. 33V LIV. 2 SUCUPIRA DO NORTE MA UNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
030241561317/072/0038
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNE: 701401645807932

MAIOR DE 65 ANOS

MAI820231924

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/12/2021 15:01:21 Luís Felipe 2649

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

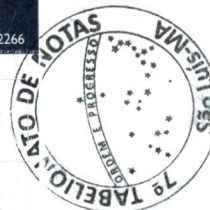
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794WX30UVB7YNP4II70 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 02/02/2022 10:12:36 Juliana 9114

Juliana Ramos Pinheiro - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794KB2XB5THKFCANY00 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
206.513.093-87

Nome
JOAO FEITOSA DE SOUSA

Nascimento
21/10/1953

CÓDIGO DE CONTROLE
929C.FDAC.644A.AD1B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:56:40 do dia 18/03/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



8

Handwritten signatures and the number 2.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **206.513.093-87**

Nome: **JOAO FEITOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **21/10/1953**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:49:19** do dia **21/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **873B.B1DB.89FD.65FD**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas em azul.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
Z F LIMA EIRELI**

Zaircio Feitosa Lima, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, data de nascimento 26/07/1979, empresário, portador do CPF nº 874.928.303-00 RG. N.º 357079957 SSP/MA, residente e domiciliado na Alameda João Paulo Segundo, nº 08, Vila Nova, Imperatriz/MA, CEP 65.912-110.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **Z F LIMA EIRELI**, com sede na Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 113, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600118654 por despacho em 23/07/2019, CNPJ nº 26.575.201/0001-00, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center, sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

CLÁUSULA SEGUNDA: É admitido na empresa na qualidade de titular: João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, CEP 65.110-00, São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular Zaircio Feitosa Lima, transfere a titularidade, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) ao titular João Feitosa de Sousa, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

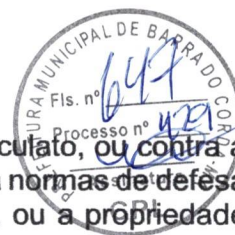
CLÁUSULA QUARTA: O capital que é 450.000,00 é alterado para 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil), do qual a diferença é integralizada neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: Altera a razão social para **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CONSOLIDA-SE O CONTRATO MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO

João Feitosa de Sousa, brasileiro, natural de Sucupira do Norte/MA, solteiro, data de nascimento 21/10/1953, empresário, portador do CPF nº 206.513.093-87 e RG nº 036576732009-2 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, CEP 65.110-00, São José de Ribamar/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial J F EMPREENDIMENTOS EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Daniel de La Touche, s/n, Condomínio Via La Touche Center sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

Parágrafo Único - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material



4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações)
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/01 – Administração de obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 – Transporte escolar;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7111-0/00 – Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7120-1/00 - Testes e análises técnicas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores)
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza)
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio)
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 21/11/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida pelo titular João Feitosa de Sousa, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

8

6

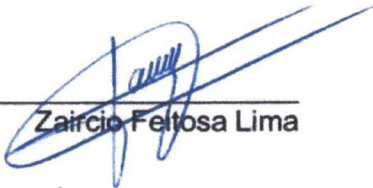


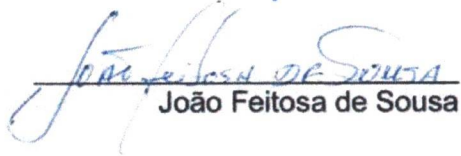
CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro desta comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2021.


Zaircio Feltosa Lima


João Feitosa de Sousa


7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LOURIANA GOMES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 011309, inscrito no CPF nº 02328098363, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
02328098363	011309	LOURIANA GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 10:54 SOB Nº 20210138190.
PROTOCOLO: 210138190 DE 11/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100998265. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

(Assinaturas manuscritas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.201/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REAL SERVICOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
--------------------------------------	--------------	--

CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9143-2502
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 16:20:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.575.201/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
--------------------------------------	--------------	--

CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9143-2502
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 16:20:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

1

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.575.201/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/11/2013

NOME EMPRESARIAL
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV DANIEL DE LA TOUCHE

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108

CEP
65.072-455

BAIRRO/DISTRITO
COHAJAP

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REALSERVICOSMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9143-2502

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 16:20:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

11



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.575.201/0001-00 Inscrição Estadual: 12.510897-4

Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DANIEL DE LA TOUCHE

Número: SN Complemento: COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108

Bairro: COHAJAP

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65072455 DDD: Telefone: 92100407

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 30/10/2020**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 14/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/03/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:29 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **6C84.514F.2CF6.254E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
14



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013489/22

Data da

03/02/2022 08:42:11

Inscrição Estadual: 125108974

CPF/CNPJ: 26575201000100

Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, SN COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 CEP:

Telefone: (98)92100407

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/03/2022 16:23:24

15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088468/21

Data da

14/12/2021 08:42:33

Inscrição Estadual: 125108974

CPF/CNPJ: 26575201000100

Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, SN COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 CEP:

Telefone: (98)92100407

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/03/2022 16:24:10

16



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006854122022

Validade: 02/07/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.575.201/0001-00	Inscrição Municipal: 98225384
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE	
Número: SN	Complemento: COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108
Bairro: COHAJAP	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65072455

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de março de 2022 às 09:17**, sob o código de autenticidade nº **6AC459710C251C9D8C05072CCBB0F763**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TIEVE";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



Barcode personalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em
<http://atm.santafazsaoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#inscricao municipal



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#arcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Numero da Certidao: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cptcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em
<https://portal.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de Ilhéus de Maracanás



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#codigo de personalização

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR NESTA DATA PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
C.P.F.: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo	#descricao cbo
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<http://portal.transpariencia.sao-luis.ma.gov.br/validar-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
ARQUIVO DE DOCUMENTOS



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#procedepersonalidade

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #u*	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em
<https://stm.semfazsaoluismg.gov.br/valida-ao-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.575.201/0001-00

Razão Social: F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE SN VIA LA TOUCHE SL108 / COHAJAP / SAO
LUIS / MA / 65072-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201475280721100

Informação obtida em 25/03/2022 11:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Certidão nº: 9118483/2022

Expedição: 21/03/2022, às 16:11:38

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.575.201/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 26.575.201/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2022, às 16:10:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QLE8YYJPKS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIFICADO
1020220092125945



2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98225384

CPF/CNPJ

26.575.201/0001-00

NÚMERO DE CONTROLE

92120222342618

RAZÃO SOCIAL

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

REAL SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV DANIEL DE LA TOUCHE COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 Nº SN, COHAJAP
65072455 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

S

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

B7D5B2C5F7080B8E7B35B5502C941DB6

28



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatro (04) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J F EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 26.575.201/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	Ativo	**2.547.792,40D
1-1	Circulante	**1.691.372,89D
1-1-01	Disponível	****474.235,69D
1-1-01-01	Caixa	****474.235,69D
1-1-01-01-01	Caixa (35)	474.235,69D
1-1-04	Clientes	**1.188.321,50D
1-1-04-03	Provisão p/ devedores duvidosos (119)	437.591,20D
1-1-04-04	Clientes (1365)	750.730,30D
1-1-10	Impostos diversos a compensar	*****28.815,70D
1-1-10-03	IRPJ a recuperar (217)	10.678,80D
1-1-10-04	PIS a Recuperar (378)	4.567,00D
1-1-10-06	INSS a Recuperar (231)	6.780,00D
1-1-10-08	CSLL a Recuperar (497)	6.789,90D
1-2	Ativo Nao Circulante	****856.419,51D
1-2-02	Imobilizado	****887.958,70D
1-2-02-02	Maquinas e Equipamentos (161)	867.458,70D
1-2-02-04	Móveis e utensílios (434)	20.500,00D
1-2-03	Depreciação / Amortização	*****31.539,19C
1-2-03-06	(-) Deprec. móveis e utensílios (476)	2.500,86C
1-2-03-09	(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	29.038,33C
2	Passivo	**2.547.792,40C
2-1	Circulante	**1.142.008,43C
2-1-05	Imposto a pagar / recolher	****900.709,17C
2-1-05-05	PIS a Recolher (763)	38.023,03C
2-1-05-07	Contribuicao Social a Recolher (1064)	182.577,50C
2-1-05-08	IRPJ a Recolher (1057)	457.921,94C
2-1-05-09	Cofins a Recolher (1078)	175.490,92C
2-1-05-11	ISS a Recolher (1288)	46.695,78C
2-1-06	Salários e contribuições previdenciárias	*****5.559,29C
2-1-06-01	Salarios a Pagar (819)	4.560,28C
2-1-06-03	INSS a recolher (833)	725,69C
2-1-06-05	FGTS a recolher (840)	273,32C
2-1-07	Títulos a pagar	****235.739,97C
2-1-07-02	Fornecedor (917)	235.739,97C
2-3	Patrimônio líquido	**1.405.783,97C
2-3-01	Capital Social	****450.000,00C
2-3-01-01	Capital Social Subscrito	****450.000,00C
2-3-01-01-05	Capital Subscrito Zaircio Feitosa Lima (3157)	450.000,00C
2-3-04	Reservas de lucros	*****45.365,69C



JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA CRC: 011309/0 MA
CPF: 023.280.983-63

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

[Handwritten signatures and initials]

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 DATA: 23/07/2019

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, COND VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 108, COHAJAP, CEP 65.072-455

Página 2 de 7

Diário: 5

Folha: 40



Classificação	Descrição	Saldo Atual
2-3-04-05	Reserva de Lucros (714)	45.365,69C
2-3-05	Lucros / Prejuízos acumulados	****910.418,28C
2-3-05-04	Lucros Acumulados (A0003)	910.418,28C

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA CRC: 011309/0 MA
CPF: 023.280.983-63

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020




31

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26575201000100 NIRE: 21600118654 Data: 23/07/2019

AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 113, COHAJAP, CEP 65072-455

Demonstração do resultado do exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :5 Folha: 41

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	4.556.416,24C
=T o t a l - Receitas operacionais			**4.556.416,24C
=T o t a l - Receita			**4.556.416,24C
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas	4-1-01	2436	37.765,10D
Encargos sociais	4-1-02	2576	6.009,60D
Despesas Administrativas	4-1-03	2604	57.139,29D
Despesas Tributárias	4-1-04	1771	816.345,64D
Depreciações e Amortizações	4-1-08	784	1.076,80D
=T o t a l - Despesas operacionais comerciais			****918.336,43D
=T o t a l - Despesas e custos			****918.336,43D
Apuração de resultado			
Resultado bruto			
Custos dos Serviços	5-1-01	3038	2.727.661,53D
=T o t a l - Resultado bruto			**2.727.661,53D
=T o t a l - Apuração de resultado			**2.727.661,53D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 4.556.416,24C

DESPESAS + CUSTO-----> 3.645.997,96D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****910.418,28

***** (XXXXX) *****

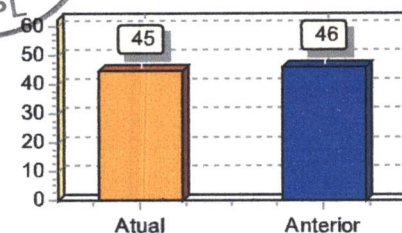
JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADOR
CPF: 023.280.983-63 CRC: 011309
RG: 0160230020005 Orgão: SSP/MA
Expedição: 11/04/2013

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.142.008,43	
ATIVO	2.547.792,40	= 0,45

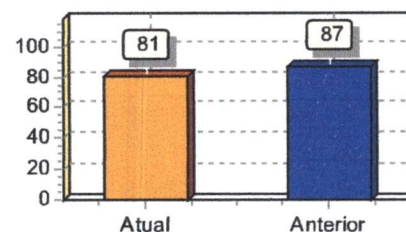
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 45% DO ATIVO TOTAL.



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.142.008,43	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.405.783,97	= 0,81

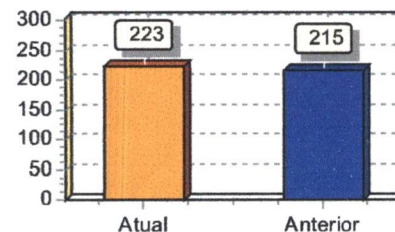
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 81% DO CAPITAL PRÓPRIO.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	2.547.792,40	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.142.008,43	= 2,23

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 223 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

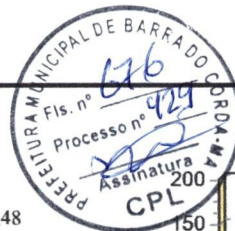


SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

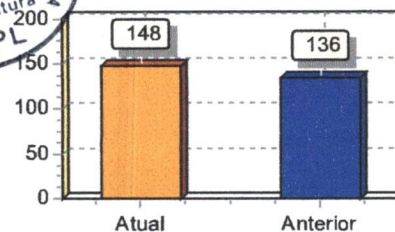
LOURIANA GOMES DA SILVA
Contador
CPF: 023.280.983-63 CRC: 011309
RG: 0160230020005 Expedição: 11/04/2013



LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	1.691.372,89	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.142.008,43	= 1,48

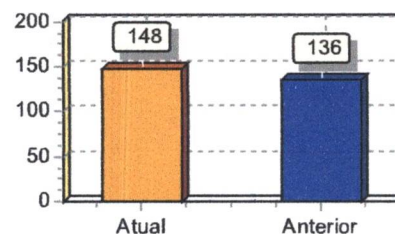
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,48 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.691.372,89	
PASSIVO CIRCULANTE	1.142.008,43	= 1,48

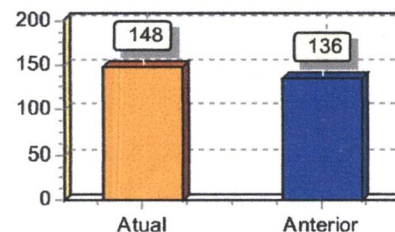
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,48 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	1.691.372,89	
PASSIVO CIRCULANTE	1.142.008,43	= 1,48

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,48 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contador
CPF: 023.280.983-63 CRC: 011309
RG: 0160230020005 Expedição: 11/04/2013

Handwritten signatures and the number 34.



LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL

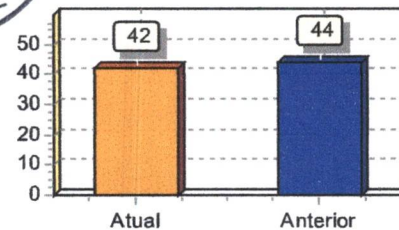
474.235,69

PASSIVO CIRCULANTE

1.142.008,43

= 0,42

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$0,42 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 206.513.093-87

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contador
CPF: 023.280.983-63 CRC: 011309
RG: 0160230020005 Expedição: 11/04/2013



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 08:02 SOB N° 20210640057.
PROTOCOLO: 210640057 DE 11/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103298043. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600118654	CNPJ 26.575.201/0001-00	
NOME EMPRESARIAL J F EMPREENDIMENTOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF.86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26575201000100	J F EMPREENDIMENTOS EIRELI:26575201000100	201990072573934371 8	17/02/2021 a 17/02/2022	Sim
Contador	02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA:02328098363	201989965671355105 8	30/09/2020 a 30/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF.
86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2021 às 14:25:30

05.1B.CE.04.B5.D7.BB.2E
6E.FF.5E.69.C2.9A.18.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
NIRE	21600118654
CNPJ	26.575.201/0001-00
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5.301

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5.301
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF.86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

38



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 4.493.856,14
Circulante		R\$ 1.469.021,31	R\$ 3.636.359,83
Disponível		R\$ 478.485,61	R\$ 2.645.824,13
Caixa		R\$ 478.485,61	R\$ 2.645.824,13
Clientes		R\$ 961.720,00	R\$ 961.720,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (30.462,39)	R\$ (31.539,19)
Passivo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 1.081.151,93	R\$ 1.081.151,93
Imposto a pagar / recolher		R\$ 843.089,47	R\$ 843.089,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.322,49	R\$ 2.322,49
Títulos a pagar		R\$ 235.739,97	R\$ 235.739,97
Patrimônio Líquido		R\$ 1.245.365,69	R\$ 1.245.365,69
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 995.365,69	R\$ 995.365,69
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.493.856,14	R\$ 3.925.510,21
Circulante		R\$ 3.636.359,83	R\$ 3.068.013,90
Disponível		R\$ 2.645.824,13	R\$ 2.077.478,20
Caixa		R\$ 2.645.824,13	R\$ 2.077.478,20
Clientes		R\$ 961.720,00	R\$ 961.720,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (31.539,19)	R\$ (31.539,19)
Passivo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 1.081.151,93	R\$ 1.081.151,93
Imposto a pagar / recolher		R\$ 843.089,47	R\$ 843.089,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.322,49	R\$ 2.322,49
Títulos a pagar		R\$ 235.739,97	R\$ 235.739,97
Patrimônio líquido		R\$ 1.245.365,69	R\$ 1.245.365,69
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 995.365,69	R\$ 995.365,69
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

40

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.925.510,21	R\$ 3.721.860,14
Circulante		R\$ 3.068.013,90	R\$ 2.864.363,83
Disponível		R\$ 2.077.478,20	R\$ 1.873.828,13
Caixa		R\$ 2.077.478,20	R\$ 1.873.828,13
Clientes		R\$ 961.720,00	R\$ 961.720,00
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 857.496,31
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (31.539,19)	R\$ (31.539,19)
Passivo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 1.081.151,93	R\$ 1.081.151,93
Imposto a pagar / recolher		R\$ 843.089,47	R\$ 843.089,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.322,49	R\$ 2.322,49
Títulos a pagar		R\$ 235.739,97	R\$ 235.739,97
Patrimônio líquido		R\$ 1.245.365,69	R\$ 1.245.365,69
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Reservas de lucros		R\$ 995.365,69	R\$ 995.365,69
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

91

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.721.860,14	R\$ 2.547.792,40D
Circulante		R\$ 2.864.363,83	R\$ 1.691.372,89
Disponível		R\$ 1.873.828,13	R\$ 474.235,69
Caixa		R\$ 1.873.828,13	R\$ 474.235,69
Clientes		R\$ 961.720,00	R\$ 1.188.321,50
Impostos diversos a compensar		R\$ 28.815,70	R\$ 28.815,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 857.496,31	R\$ 856.419,51
Imobilizado		R\$ 887.958,70	R\$ 887.958,70
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (30.462,39)	R\$ (31.539,19)
Passivo		R\$ 2.326.517,62	R\$ 2.326.517,62
Circulante		R\$ 1.081.151,93	R\$ 1.081.151,93
Imposto a pagar / recolher		R\$ 843.089,47	R\$ 843.089,47
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 2.322,49	R\$ 2.322,49
Títulos a pagar		R\$ 235.739,97	R\$ 235.739,97
Patrimônio Líquido		R\$ 1.245.365,69	R\$ 495.365,69
Capital Social		R\$ 250.000,00	R\$ 450.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 250.000,00	R\$ 450.000,00
Reservas de lucros		R\$ 995.365,69	R\$ 45.365,69
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

42



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.524.236,29	R\$ 3.062.686,66
Receita bruta de serviços		R\$ 3.524.236,29	R\$ 3.062.686,66
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.524.236,29	R\$ 3.062.686,66
LUCRO BRUTO		R\$ 3.524.236,29	R\$ 3.062.686,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (743.067,03)	R\$ (895.348,14)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (26.262,94)	R\$ (5.473,60)
(-) Encargos sociais		R\$ (5.978,52)	R\$ (1.001,60)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (95.885,02)	R\$ (14.041,75)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (614.940,55)	R\$ (874.831,19)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ 0,00	R\$ (1.076,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.781.169,26	R\$ 2.167.338,52
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.781.169,26	R\$ 2.167.338,52
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 2.781.169,26	R\$ 2.167.338,52
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.781.169,26	R\$ 2.167.338,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/04/2020 a 30/06/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.062.686,66	R\$ 654.110,33
Receita bruta de serviços		R\$ 3.062.686,66	R\$ 654.110,33
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.062.686,66	R\$ 654.110,33
LUCRO BRUTO		R\$ 3.062.686,66	R\$ 654.110,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (895.348,14)	R\$ (1.222.456,26)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (5.473,60)	R\$ (8.208,80)
(-) Encargos sociais		R\$ (1.001,60)	R\$ (1.502,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (14.041,75)	R\$ (14.852,35)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (874.831,19)	R\$ (1.197.892,71.)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (1.076,80)	R\$ (1.076,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.167.338,52	R\$ (568.345,93)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.167.338,52	R\$ (568.345,93)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 2.167.338,52	R\$ (568.345,93)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 2.167.338,52	R\$ (568.345,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

44

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2020 a 30/09/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 654.110,33	R\$ 418.548,05
Receita bruta de serviços		R\$ 654.110,33	R\$ 418.548,05
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 654.110,33	R\$ 418.548,05
LUCRO BRUTO		R\$ 654.110,33	R\$ 418.548,05
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.222.456,26)	R\$ (622.198,12)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (8.208,80)	R\$ (8.208,00)
(-) Encargos sociais		R\$ (1.502,40)	R\$ (1.502,40)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (14.852,35)	R\$ (13.155,31)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.197.892,71.)	R\$ (622.198,12)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (1.076,80)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (568.345,93)	R\$ (203.650,07)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (568.345,93)	R\$ (203.650,07)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (568.345,93)	R\$ (203.650,07)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (568.345,93)	R\$ (203.650,07)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/10/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 418.548,05	R\$ 421.071,20
Receita bruta de serviços		R\$ 418.548,05	R\$ 421.071,20
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 418.548,05	R\$ 421.071,20
LUCRO BRUTO		R\$ 418.548,05	R\$ 421.071,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (622.198,12)	R\$ (905.995,44)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (8.208,00)	R\$ (15.874,70)
(-) Encargos sociais		R\$ (1.502,40)	R\$ (2.003,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (13.155,31)	R\$ (15.089,88)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (622.198,12)	R\$ (871.950,86)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (0,00)	R\$ (1.076,80)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (203.650,07)	R\$ (484.924,24)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (203.650,07)	R\$ (484.924,24)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (203.650,07)	R\$ (484.924,24)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (203.650,07)	R\$ (484.924,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.3E.F3.69.F0.AD.79.91.CC.43.DF. 86.4D.DB.5D.D1.0C.93.E4.39-7, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

46



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 05

Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e servirá de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOCHE CENTER, SALA 108, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA

Nire: 21600118654

Arquivado em: 23/07/2019

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ins. Estadual: 125108974

Ins. Municipal: 9822538-4

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2020

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F.: 206.513.093-87

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 05



Contém este livro 47 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 47 e serviu de Livro Diário nº 05, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOCHE CENTER, SALA 108, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA

Nire: 21600118654

Arquivado em: 23/07/2019

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Ins. Estadual: 125108974

Ins. Municipal: 9822538-4

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2020

LOURIANA GOMES DA SILVA
Contadora
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA-011309/MA

JOÃO FEITOSA DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
C.P.F.: 206.513.093-87



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 10:38:25 SOB N°
20210664665.
PROTOCOLO: 210664665 DE 13/05/2021. NIRE: 21600118654.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103349110 em 13/05/2021, protocolo 210664665. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600118654
CNPJ:	26575201000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA	MA011309
20651309387	JOAO FEITOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/05/2021 10:38:33 SOB Nº 20210664665.
PROTOCOLO: 210664665 DE 13/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103349110. NIRE: 21600118654.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/05/2021

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

NIRE 21600118654
CNPJ 26.575.201/0001-00



Avenida Daniel de La Touche, sn, Cond Via La Touche Center,
sala 108, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

NOTAS EXPLICATIVAS 2020**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, é uma empresa com fins econômicos com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Daniel de La Touche, sn, Cond Via La Touche Center, sala 108, Cohajap, CEP 65.072-455, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, tem como finalidade principal as atividades de:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações);
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;



4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7111-0/00 – Serviços de arquitetura;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores);
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza)
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio);
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
9102302 – Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

Empresa esta que prima pelo balanço social em que está inserida.

Nota 02 – Regime Tributário:

A empresa está enquadrada na forma de tributação do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 03 – Cadastro:

A empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI, possui os seguintes registros:

- a) Contrato arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob o nº 21600118654;
- b) CNPJ: 26.575.201/0001-00;
- c) Cadastro de contribuintes na Prefeitura de São Luís/MA: 98225384.

Nota 04 – Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**Nota 05 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, custos, despesas correspondentes e depreciação calculada pela vida útil estimada, sob o valor residual.

Nota 06 – Dos direitos e obrigações da empresa:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 07 – Contingências:

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

Nota 08 – Receitas:

A receita da empresa decorre das execuções de serviços de construção civil, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

Nota 09 – Despesas:

As despesas da empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

Nota 10 – Das disponibilidades:

A empresa tem suas disponibilidades R\$ 474.235,69 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Nota 11 – Imobilizado:

A empresa tem um ativo imobilizado R\$ 887.958,70 (oitocentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Nota 12 – Passivo Circulante:

A empresa tem um passivo circulante de R\$ 1.142.008,43 (um milhão cento e quarenta e dois mil oito reais e quarenta e três centavos).

Nota 13 – Patrimônio Líquido:

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.405.783,97 (um milhão quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo que R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais) refere-se a capital social, R\$ 45.365,69 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) refere-se a reserva de lucros e R\$ 910.418,28 (novecentos e dez mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) refere-se a Lucros Acumulados.

**Nota 14 – Resultado:**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 4.556.416,24 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos custos e despesas incorridos e realizados no valor de R\$ 3.645.997,96 (três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 910.418,28 (novecentos e dez mil quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), sendo este o resultado do exercício, valor destinados a lucros acumulados .

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Feitosa de Sousa
CPF 206.513.093-87
Titular Administrador

Louriana Gomes da Silva
CPF 023.280.983-63
CRC MA 011309/O-1
Contadora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J F EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20651309387	Joao Feitosa de Sousa

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 09:05 SOB N° 20210982357.
PROTOCOLO: 210982357 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105433932. CNPJ DA SEDE: 26575201000100.
NIRE: 21600118654. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2021.
J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LOURIANA GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-011309/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.280.983-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/03/2022 as 11:28:19.

Válido até: 19/06/2022.

Código de Controle: 710531.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



56



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2201794505	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600118654	CNPJ 26.575.201/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/11/2016	Início de Atividade 21/11/2016	
Endereço Completo Avenida DANIEL DE LA TOUCHE, Nº SN, COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108 COHAJAP - São Luís/MA - CEP 65072-455				
Objeto 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 7112-0/00 ? Serviços de engenharia 4120-4/00 - Construção de edifícios 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/02 Obras de montagem industrial 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (edificações) 4399-1/03 - Obras de alvenaria 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 Transporte escolar 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 7111-1/00 Serviços de arquitetura 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores) 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviços de apoio) 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos				
Capital R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Título Nome JOAO FEITOSA DE SOUSA		CPF 206.513.093-87	Administrador S	Início do Mandato 29/01/2021
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome JOAO FEITOSA DE SOUSA		CPF 206.513.093-87	Início do Mandato 29/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/07/2021		Número 20210982357	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 08:34:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHV2ABAJ.

MAC2201794505

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201794540

NIRE 21600118654
CNPJ 26.575.201/0001-00Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DANIEL DE LA TOUCHE, Nº SN, COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 108, COHAJAP - São Luís/MA - CEP 65072-455

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210982357	28/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
307	20210672099	14/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210640057	12/05/2021	BALANCO
310	20210597747	04/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210299088	01/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210138190	12/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200322052	13/05/2020	BALANCO
002	21600118654	23/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21600118654	23/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201037227	01/07/2019	TRANSFORMACAO
002	21201037227	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190251816	20/03/2019	BALANCO
223	20190251816	20/03/2019	BALANCO
002	20190241802	18/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180291777	18/04/2018	BALANCO
206	20171234693	01/11/2017	PROCURACAO
901	20170904873	05/10/2017	PROCURACAO
901	20170904865	05/10/2017	PROCURACAO
223	20170563790	13/06/2017	BALANCO
901	20170485153	20/04/2017	PROCURACAO
002	20170213102	11/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160925894	21/11/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600030811	21/11/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 08:37:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QTEYQ3VX.

MAC2201794540

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862906/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 18/05/2022

Chave: 067aa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Registro: 0005366887

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 12/02/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO DE INSTALACOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIA E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS DE PINTURADE EDEIFICIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (EDIFICACOES); OBRAS DE ALVENARIA; ADMISTRACAO DE OBRAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANALISES TECNICAS; LOCACAO DE AUTMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES); LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCEO CONDOMINIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMISTRATIVO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ANTERIORMENTE ADMISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE APOIO); SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSICOES E FESTA; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, S/N, CONDOMINIO VIA LA TOUCHE CENTER SALA 108, COHAJAP, SÃO LUÍS, MA, 65072455

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/12/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536737DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: ELISSON MOREIRA MACIEL. Data de fim do contrato: 18/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELISSON MOREIRA MACIEL

Registro: 1117608069

CPF: 052.802.833-20

Data Início: 26/05/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862906/2022

Emissão: 28/03/2022

Validade: 18/05/2022

Chave: 067aa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 18/05/2022

Títulos do Profissional:

engenheiro ambiental

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NICALA RAFAELA LEONEL SOARES

Registro: 1110095821

CPF: 036.560.283-38

Data Início: 29/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

engenheira ambiental

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

engenheira de segurança do trabalho

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA

Registro: 1115717405

CPF: 883.591.313-68

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

engenheiro civil

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO FEITOSA DE SOUSA

CPF: 206.513.093-87

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 854949/2021

Emissão: 30/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 825Y8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA

Registro: 1115717405

CPF: 883.591.313-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V N CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000013159

CNPJ: 17.509.460/0001-42

Data Início: 30/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JARDINS & ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0005362784

CNPJ: 24.597.526/0001-69

Data Início: 28/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005366887

CNPJ: 26.575.201/0001-00

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço Técnicos que celebram entre si "MPN SERVIÇOS EIRELI". E o Sr. **JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA – ENGENHEIRO CIVIL**.



Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrados, de um lado, pela Empresa **MPN SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.575.201/0001-00, com sede na **AV. DANIEL DE LA TOUCHE 114 SALA 109, COND. LA TOUCHE CENTER, BAIRRO COHAJAP – CEP. 65.072-455 – SÃO LUIS -MARANHÃO**, representada neste ato pelo Sr. **MARLON PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, natural de Floriano-PI, empresário, portador do CPF nº 005.071.963-76, residente na Rua da Ferradura nº24 Bairro: Araçagy – Cep. 65.110-000 – São José de Ribamar – Maranhão, doravante e denominado **CONTRATANTE** e, **ENGENHEIRO CIVIL JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA**, brasileiro, solteiro, natural de São Luís - MA, Engenheiro Civil, residente e domiciliada, na rua 20, n.º 26, no Bairro do Alto do Turu, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000., portador do CPF nº 883.591.313-68, RG nº 040971495-0 SSP/MA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-MA nº 111571740-5, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente contrato de Prestação de Serviços Técnicos, o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contratado tem por objetivo a prestação de serviços de responsabilidade técnicos de engenharia Civil, por parte do engenheiro à Contratante, compreendendo a responsabilidade técnica, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras executada pela Contratante, onde quer que seja a empreitada, os serviços por está contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato entrará em vigor no ato de sua assinatura o contrato por tempo indeterminado, iniciando-se no dia 08/03/2019 sem data prevista para o final deste contrato, o mesmo podendo ser cancelado em qualquer momento e circunstância, sem aviso prévio. Sendo este detalhe de ciência e comum acordo das duas partes interessadas.

Av. Daniel de La Touche, nº 114 - Sala 109 - Cond. La Touche Center
Cohajap - (98) 3226-3914 - CEP: 65072-455 - São Luís - MA
CNPJ: 26.575.201/0001-00 - Insc. Estadual: 12.510.897-4
mpnservicos@hotmail.com

João Batista de Freitas Serra
Engenheiro Civil
CPF: 883.591.313-68
CREA: 111571740-5



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Constituirão responsabilidades da Contratante:

- I – Fornecer instalações e equipamentos necessários e adequados para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pelo **Engenheiro Civil**.
- II – Fornecer ao **Engenheiro Civil**, elementos técnicos (projetos, especificações, memórias, etc.) necessários ao perfeito cumprimento das atividades de supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras, facilitando o acesso do engenheiro aos dados e informações de caráter técnico, sempre necessário.
- III – Assegurar o transporte ao engenheiro às obras a serem executadas pela Contratante, de forma que lhe assegure o melhor desempenho às atividades às qual foi contratado e designado.
- IV – Proceder ao registro técnico junto ao CREA, bem como os demais encaminhamentos junto aos órgãos públicos, à execução das obras até sua definitiva conclusão, respondendo pelo pagamento de taxas, tributos, contribuições e emolumentos e outros encargos de natureza legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO

Constituirão responsabilidade do **Engenheiro Civil**:

- I – Apresentar relatório mensal de suas atividades;
- II – Proceder a permanente acompanhamento de obras de **Engenharia Civil**;
- III – Responsabilizar-se tecnicamente junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA, pelas obras executadas pela Contratante, entende-se por tais, somente aquela que o CREA tomar conhecimento e registradas em anotações de responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinadas pelo **Engenheiro Civil**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para prestação dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE remunerará ao CONTRATADO mensalmente, valor com base aprovada pela Diretoria do IBAPE/MA, em 19/02/2002 e registrada no CREA-MA, em 13/01/2003. (Reajuste efetuado em MARÇO/2012) um engenheiro com jornada de 10 horas semanais, recebendo o valor de R\$: 6.000,00 respeitando com base aos padrões estabelecidos pelo CREA-MA e pelo Governo Federal.

Av. Daniel de La Touche, nº 114 - Sala 109 - Cond. La Touche Center
Cohajap - (98) 3226-3914 - CEP: 65072-455 - São Luís - MA
CNPJ: 26.575.201/0001-00 - Insc. Estadual: 12.510.897-4
mpnservicos@hotmail.com

João Batista de Freitas Serra
Engenheiro Civil
CPF: 883.591.313-68
CREA: 111571740-5

CLÁUSULA SEXTA

A Contratante deverá efetuar o pagamento decorrido o mês e observada a data da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I) O Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou unilateral, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por parte de quem se desinteressar.

II) Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato que não for possível ser resolvida administrativamente.

E de pleno acordo, formam as partes e testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 08 de Março de 2019.

Marlon Pereira Nascimento
Sócio Administrador
CPF:005.071.963-76

marlon Pereira do nascimento
MARLON PEREIRA NASCIMENTO
Contratante

João Batista de Freitas Serra
João Batista de Freitas Serra
Contratado

João Batista de Freitas Serra
João Batista de Freitas Serra
Engenheiro Civil
CPF:883.591.313-68
CREA:111571740-5

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822138/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA**
Registro: **1115717405MA** RNP: **1115717405**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190270506**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **MZ SERVICOS LTDA**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Registrada em: **17/07/2019** Baixada em: **31/10/2019**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA**

Endereço do contratante: **PRAÇA DUQUE DE CAXIAS**

Complemento:

Cidade: **LIMA CAMPOS**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1.360.973,41**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS**

Complemento: **SEDE E ZONA RURAL**

Cidade: **LIMA CAMPOS**

Data de início: **25/06/2019**

Conclusão efetiva: **30/07/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Nº: **SEM NUMERO**

CEP: **65728000**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **SEM NUMERO**

CEP: **65728000**

CPF/CNPJ: **06.933.519/0001-09**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0831 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 9811.11 metro quadrado;**

Observações

Trabalhos de execução dos serviços de engenharia de reformas e ampliações de obras públicas na Sede e Zona Rural do Município de Lima Campos - MA conforme contrato CT Nº 001.TP-002.2019 e processo administrativo nº 021.2019

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/11/2019, às 11:13.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822138/2019

Atividade concluída

Assinatura
CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822138/2019

04/11/2019, 13:25

5b9cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5b9cz

[Handwritten signatures and initials]

66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 06/11/2019, às 11:13.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa Z F SERVIÇOS inscrita no CNPJ: 26.575.201/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA, CREA nº 1115717405, executou para a Prefeitura Municipal de LIMA CAMPOS - MA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA, conforme Termo de Contrato Nº: 001/TP/002/2019 E TOMADA DE PREÇOS N.º 002-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 25/06/2019 A 25/10/2019

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09
ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias S/N - Centro - LIMA CAMPOS - MA
CEP: 65.728-000

EMPRESA CONTRATADA:
Z F SERVIÇOS
CNPJ: 26.575.201/0001-00
ENDEREÇO: Av. Daniel de La Touche - Cond. Via La Touche Center - Sala 113 - Cohajap - CEP: 65072-455 - São Luis - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOÃO BATISTA DE FREITAS SERRA
CREA nº: 1115717405
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS - MA, conforme Termo de Contrato Nº: 001/TP/002/2019 E TOMADA DE PREÇOS N.º 002-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PLANILHA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA DE AREIA				513.740,52
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				32.430,12
1.1.1	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	M2	498,60	10,08	5.025,89
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	11,86	28,83	341,92
1.1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.597,75	2,74	9.857,84
1.1.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	359,78	5,72	2.057,94
1.1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	3.597,75	4,21	15.146,53
1.2	FUNDAÇÃO				38.585,86
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	43,92	43,43	1.907,45
1.2.2	BALDRAME - CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	76,85	295,18	22.684,58
1.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	219,58	63,73	13.993,83
1.3	PAVIMENTAÇÃO				218.511,88
1.3.1	ATERRO COMPACTADO MEIO MANUAL COM SAIBRO/ARENOSO	M3	159,32	77,94	12.417,40
1.3.2	FORNECIMENTO TERRA VEGETAL H=25cm PARA PROTECAO DE SOLO	M2	235,24	28,76	6.765,50
1.3.3	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	0	0	0
1.3.4	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	0	0	0
1.3.5	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	0	0	0
1.3.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO EM CONCRETO, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	193,60	42,77	8.280,27
1.3.7	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	737,87	31,27	23.073,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/11/2019, às 11:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.3.8	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	1.261,49	28,13	35.485,71
1.3.9	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.085,80	75,47	81.945,33
1.3.10	AREIA FINA LAVADA	M3	663,24	68,14	45.193,17
1.4	PAREDE				83.367,55
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	96,51	47,11	4.546,59
1.4.2	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	193,02	23,23	4.483,85
1.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	193,02	2,74	528,87
1.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	193,02	10,25	1.978,46
1.4.5	QUADRAS - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	607,59	107,77	65.479,97
1.4.6	PLAY GROUND - ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	58,92	107,77	6.349,81
1.5	ARQUIBANCADA				52.453,67
1.5.1	FUNDAÇÃO				9.785,14
1.5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	7,80	43,43	338,75
1.5.1.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	9,75	15,51	151,22
1.5.1.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,98	215,72	211,41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13
Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.5.1.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	6,83	1.329,98	9.083,76
1.5.2	PILAR				5.452,15
1.5.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	31,50	63,73	2.007,50
1.5.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,59	1.329,98	3.444,65
1.5.3	ASSENTO				25.110,30
1.5.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	153,60	63,73	9.788,93
1.5.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	11,52	1.329,98	15.321,37
1.5.4	PINTURA				12.106,08
1.5.4.1	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	336,00	36,03	12.106,08
1.6	BANHEIRO PÚBLICO				28.796,09
1.6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,16	43,43	93,81
1.6.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2,52	295,18	743,85
1.6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	42,00	47,11	1.978,62
1.6.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	84,00	2,74	230,16
1.6.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	25,00	29,24	731,00
1.6.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	84,00	25,29	2.124,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.6.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	4,80	63,73	305,90
1.6.8	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	11,20	63,73	713,78
1.6.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	28,00	63,73	1.784,44
1.6.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	2,40	63,73	152,95
1.6.11	PILAR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,29	1.329,98	385,69
1.6.12	VIGA SUP. E INFERIOR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,67	1.329,98	891,09
1.6.13	LAJE E=0,15m - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	3,75	1.329,98	4.987,43
1.6.14	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	3,54	88,50
1.6.15	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	0,40	96,21	38,48
1.6.16	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	9,00	31,27	281,43
1.6.17	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	9,00	28,13	253,17
1.6.18	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	54,00	48,35	2.610,90
1.6.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	9,00	43,55	391,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emita



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



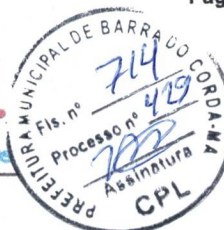
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 06/11/2019, às 11:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.6.20	BANCA EM GRANITO AQUALUX 2cm 1,20x0,50 C/ FURO 1 CUBA	UN	2,00	185,52	371,04
1.6.21	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,78	415,83	1.571,84
1.6.22	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	4,00	41,42	165,68
1.6.23	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L, COM TAMPA	UN	1,00	153,50	153,50
1.6.24	ALIMENTAÇÃO DA CAIXA - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	12,26	147,12
1.6.25	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	62,24	124,48
1.6.26	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	55,97	111,94
1.6.27	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	4,00	83,61	334,44
1.6.28	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	598,97	1.197,94
1.6.29	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	2,00	70,74	141,48
1.6.30	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	19,55	39,10
1.6.31	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	61,53	123,06
1.6.32	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,00	137,42	137,42
1.6.33	FORNEC E INSTAL HASTE COPPERWELD 5/8" x 2,4 ALTA CAMADA	UN	3,00	80,25	240,75
1.6.34	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	51,61	51,61
1.6.35	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	4,86	97,20
1.6.36	LUMINARIA PAINEL LED DE SOBREPOR QUADRADO 23X4CM 18W 6500K B	UN	2,00	83,57	167,14
1.6.37	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	8,05	24,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.6.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	2,12	148,40
1.6.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	3,43	137,20
1.6.40	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	30,09	60,18
1.6.41	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,00	11,31	282,75
1.6.42	PEDRA CARIRI ESP. = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	30,00	37,99	1.139,70
1.6.43	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA CILINDRICA-CAMARA UNICA-10 PESSOAS	UN	1,00	1.022,73	1.022,73
1.6.44	SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES	UN	1,00	1.306,33	1.306,33
1.6.45	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	4,00	177,85	711,40
1.7	PARQUE				37.273,41
1.7.1	PLAY GROUND MADEIRA/FIBRA/PLASTICO UNIVERSAL DE 4 A 12 ANOS	UN	5,00	4.864,13	24.320,65
1.7.2	Grade em metalon	m2	52,89	244,90	12.952,76
1.8	PERGOLADO				9.491,43
1.8.1	Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=16 a 19cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	516,40	18,38	9.491,43
1.9	SERVIÇOS FINAIS				12.830,51
1.9.1	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	7,82	533,27	4.170,17
1.9.2	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	2,00	329,76	659,52
1.9.3	Traves p/ futebol soçaite 4m, tubo 4", desmontável, med.ext.4x2,2m (cod.4043)	par	1,00	1.704,76	1.704,76
1.9.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3.597,75	1,75	6.296,06
2	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. SÃO JOSÉ DOS MOURAS				175.778,68
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				19.417,80
2.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	620,00	0,87	539,40
2.1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	5.700,00	2,74	15.618,00
2.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	570,00	5,72	3.260,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 559cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.2	PAVIMENTAÇÃO				122.413,20
2.2.1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	570,00	0	0
2.2.2	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	5.700,00	0	0
2.2.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	5.700,00	0	0
2.3	ALAMBRADO				27.976,27
2.3.1	PORTAO 1 FL. 1,70x2,10m PERFIS DE ACO E MALHA DE ACO 2"	UN	3,00	311,14	933,42
2.3.2	PINTURA ACRILICA 2 DEMAO-PAREDE EXTERNA S/MASSA BRANCA	M2	248,00	4,15	1.029,20
2.3.3	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidrator	m	155,00	167,83	26.013,65
2.4	SERVIÇOS FINAIS				5.971,41
2.4.1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	1,00	1.901,17	1.901,17
2.4.2	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	1,00	217,94	217,94
2.4.3	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	30,00	128,41	3.852,30
3	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. NOVA SALVAÇÃO				198.063,40
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				19.417,80
3.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	620,00	0,87	539,40
3.1.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	5.700,00	2,74	15.618,00
3.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	570,00	5,72	3.260,40
3.2	PAVIMENTAÇÃO				144.697,92
3.2.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	63,00	26,54	1.672,02
3.2.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	45,00	24,17	1.087,65
3.2.3	CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA	M3	40,50	54,40	2.203,20
3.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	405,00	42,77	17.321,85
3.2.5	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	570,00	0	0
3.2.6	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	5.700,00	0	0
3.2.7	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	5.700,00	0	0
3.3	ALAMBRADO				27.976,27
3.3.1	PORTAO 1 FL. 1,70x2,10m PERFIS DE ACO E	UN	3,00	311,14	933,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	MALHA DE AÇO 2"				
3.3.2	PINTURA ACRILICA 2 DEMAO-PAREDE EXTERNA S/MASSA BRANCA	M2	248,00	4,15	1.029,20
3.3.3	Alambrado (ht=1,80m) com tela galvanizada 3" x 3" (h=1,40m), montantes em mourões de concreto seção 10x10cm, a cada 1,80m, mureta em alvenaria (h=0,40m) revestida e pintada com hidrator	m	155,00	167,83	26.013,65
3.4	SERVIÇOS FINAIS				5.971,41
3.4.1	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	CJ	1,00	1.901,17	1.901,17
3.4.2	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	1,00	217,94	217,94
3.4.3	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	30,00	128,41	3.852,30
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ILDENIR GAMA DE MEDEIROS, POV. NOVA SALVAÇÃO				81.866,32
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.264,92
4.1.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	12,15	2,57	31,23
4.1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL.	M2	7,14	4,76	33,99
4.1.3	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	6,00	0,34	2,04
4.1.4	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	150,00	0,34	51,00
4.1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL.	UN	5,00	6,35	31,75
4.1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	66,12	47,11	3.114,91
4.2	FUNDAÇÃO				5.476,90
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,99	43,43	477,30
4.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	10,99	295,18	3.244,03
4.2.3	VIGA INFERIOR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,32	1.329,98	1.755,57
4.3	ESTRUTURA				3.032,35
4.3.1	PILAR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,96	1.329,98	1.276,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Página 12/21

4.3.2	VIGA SUPERIOR - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,32	1.329,98	1.755,57
4.4	PISO				4.624,55
4.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	89,31	31,27	2.792,72
4.4.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	65,12	28,13	1.831,83
4.5	PAREDE E REVESTIMENTO				24.984,47
4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	219,72	47,11	10.351,01
4.5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	439,44	2,74	1.204,07
4.5.3	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	375,54	23,23	8.723,79
4.5.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	63,90	25,29	1.616,03
4.5.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	63,90	48,35	3.089,57
4.6	ESQUADRIA				9.817,17
4.6.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	300,54	601,08
4.6.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	289,81	1.159,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/11/2019, às 11:13.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.6.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	62,31	124,62
4.6.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	46,78	187,12
4.6.5	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	10,50	533,27	5.599,34
4.6.6	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	3,00	173,33	519,99
4.6.7	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	3,84	423,38	1.625,78
4.7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				5.746,50
4.7.1	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	10,00	3,76	37,60
4.7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	56,05	280,25
4.7.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	390,96	390,96
4.7.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	4,86	243,00
4.7.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	900,00	2,12	1.908,00
4.7.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	3,43	411,60
4.7.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10,00	82,20	822,00
4.7.8	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	15,00	99,85	1.497,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emita



Certidão nº 822138/2019

06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.7.9	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	77,67	155,34
4.8	INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS				738,82
4.8.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	UN	5,00	41,42	207,10
4.8.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	18,00	12,26	220,68
4.8.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00	10,36	124,32
4.8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00	62,24	186,72
4.9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				1.971,94
4.9.1	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	5,00	83,61	418,05
4.9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	32,51	780,24
4.9.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	16,69	400,56
4.9.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	19,55	58,65
4.9.5	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	314,44	314,44
4.10	LOUÇAS E METAIS				2.896,80
4.10.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	598,97	1.197,94
4.10.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,74	141,48
4.10.3	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1,00	661,71	661,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.10.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	8,61	25,83
4.10.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	35,38	35,38
4.10.6	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	61,53	123,06
4.10.7	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	177,85	711,40
4.11	GUIA E CALÇADA				4.827,83
4.11.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	58,76	26,54	1.559,49
4.11.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	58,76	24,17	1.420,23
4.11.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	3,97	465,52	1.848,11
4.12	COBERTURA				9.348,46
4.12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	70,56	39,14	2.761,72
4.12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	70,56	24,27	1.712,49
4.12.3	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	9,52	17,44	166,03
4.12.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	64,92	24,86	1.613,91
4.12.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	37,16	83,27	3.094,31
4.13	PINTURA				3.997,69
4.13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	230,56	1,49	343,53
4.13.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,32	8,04	1.313,09
4.13.3	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	6,72	8,04	54,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,32	8,27	1.350,66
4.13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	67,24	10,25	689,21
4.13.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	21,00	11,77	247,17
4.14	SERVIÇOS DIVERSOS				1.137,92
4.14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	237,85	475,70
4.14.2	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	4,00	36,49	145,96
4.14.3	BANCO DE MADEIRA DE LEI 1,0 x 0,45 x 0,40m	UN	2,00	119,88	239,76
4.14.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	158,00	1,75	276,50
5	REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR				117.591,85
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				5.269,42
5.1.1	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TIJOLOS FURADOS C/PREPARO P/REMOCAO	M3	56,28	28,83	1.622,55
5.1.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4,00	0,34	1,36
5.1.3	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	M2	355,36	10,08	3.582,03
5.1.4	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UN	2,00	31,74	63,48
5.2	ESTRUTURA				3.152,06
5.2.1	PILAR - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,21	1.329,98	279,30
5.2.2	VIGA INFERIOR - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,44	1.329,98	1.915,17
5.2.3	VIGA SUPERIOR - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,72	1.329,98	957,59
5.3	REVESTIMENTO				26.306,35
5.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	5,77	43,43	250,59
5.3.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	5,77	295,18	1.703,19
5.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	157,40	47,11	7.415,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	326,46	2,74	894,50
5.3.5	REBOCO - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	158,65	23,23	3.685,44
5.3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	167,81	25,29	4.243,91
5.3.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	167,81	48,35	8.113,61
5.4	PISO				43.202,55
5.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	M2	355,36	31,27	11.112,11
5.4.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	355,36	28,13	9.996,28
5.4.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	239,27	75,47	18.057,71
5.4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	116,09	34,77	4.036,45
5.5	ESQUADRIAS				7.693,64
5.5.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	300,54	601,08
5.5.2	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	4,00	173,33	693,32
5.5.3	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	12,00	533,27	6.399,24
5.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				11.505,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.6.1	PONTO DE ENERGIA/ELETRICO 600W	UN	50,00	44,19	2.209,50
5.6.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METALICA, TRIFASICO INCLUSIVE DISJUNTOR E ATERRAMENTO	UN	1,00	137,42	137,42
5.6.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	452,40	452,40
5.6.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	77,51	77,51
5.6.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	11,86	118,60
5.6.6	FORNEC E INSTAL HASTE COPPERWELD 5/8" x 2,4 ALTA CAMADA	UN	3,00	80,25	240,75
5.6.7	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	141,86	1.986,04
5.6.8	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	52,92	1.587,60
5.6.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	4,86	243,00
5.6.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	10,04	301,20
5.6.11	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	9,82	58,92
5.6.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,70	470,00
5.6.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	3,43	1.715,00
5.6.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	2,12	1.060,00
5.6.15	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	17,13	171,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





5.6.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	37,21	74,42
5.6.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	30,09	601,80
5.7	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				4.151,40
5.7.1	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDÁVEL	UN	17,00	41,42	704,14
5.7.2	RESERVATORIO DE FIBRAS COM CAPACIDADE PARA 2000 L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	900,11	1.800,22
5.7.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	17,38	417,12
5.7.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	12,26	294,24
5.7.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	10,36	372,96
5.7.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 32", com acabamento e canopla cromados, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento ? fornecimento e instalação.	un	3,00	83,84	251,52
5.7.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5,00	62,24	311,20
5.8	INSTALAÇÕES SANITARIAS				4.072,72
5.8.1	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	20,00	83,61	1.672,20
5.8.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	32,51	975,30
5.8.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	36,00	16,69	600,84
5.8.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	19,55	195,50
5.8.5	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	314,44	628,88
5.9	LOUÇAS E METAIS				6.511,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

17





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5.9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	350,80	350,80
5.9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	598,97	1.197,94
5.9.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	70,74	141,48
5.9.4	MICTÓRIO COM LOUÇA ECO BRANCO	UN	2,00	220,52	441,04
5.9.5	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	5,00	661,71	3.308,55
5.9.6	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	8,61	60,27
5.9.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	35,38	176,90
5.9.8	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	61,53	123,06
5.9.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	177,85	711,40
5.10	PINTURA				3.166,97
5.10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,49	8,04	711,46
5.10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	92,44	8,04	743,22
5.10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	180,93	8,27	1.496,29
5.10.4	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS	M2	9,00	24,00	216,00
5.11	SERVIÇOS DIVERSOS				2.559,84
5.11.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	14,00	36,49	510,86
5.11.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	237,85	1.427,10
5.11.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	355,36	1,75	621,88
6	PLACA DA OBRA				1.737,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas

18



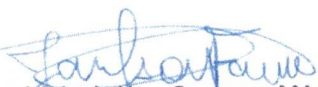


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	289,66	1.737,96
-----	---	----	------	--------	----------

Lima Campos (MA), 25 de Outubro de 2019.


Município de Lima Campos – MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal


Emilio Emerson Xavier Guimarães
Engenheiro Civil
CREA/MA: 110359071-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822138/2019, em 04/11/2019 emita



Certidão nº 822138/2019
06/11/2019, 11:13

Chave de Impressão: 5b9cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 19 folhas





A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos povoados: Sumauma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 09/2022/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022/ CPL/PMBC/MA

DATA: 30 de Março de 2022

HORÁRIO: 09:00 h

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

A empresa J F Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.575.201/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr João Feitosa de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 036576732009-2 e CPF nº 206.513.093-87 Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório referente a TOMADA DE PREÇO Nº: 09/2022 e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis (MA), 28 de Março de 2022.

JOAO FEITOSA DE SOUSA:20651309387
Assinado de forma digital por
JOAO FEITOSA DE
SOUSA:20651309387
Dados: 2022.03.28 15:10:12
-03'00'

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa

Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

REAL SERVIÇOS • CNPJ: 26.575.201/0001-00 • INSC ESTADUAL: 12.510897-4

Av. Daniel de La Touche, s/n • Cond. Via La Touche Center, sala 108 • Cohajap

CEP: 65072-455 • São Luís - MA E-mail: realservicosma@hotmail.com

86



**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos povoados: Sumauma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 09/2022/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2022/ CPL/PMBC/MA

DATA: 30 de Março de 2022

HORÁRIO: 09:00 h

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa J F Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 26.575.201/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) João Feitosa de Sousa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 036576732009-2 e CPF nº 206.513.093-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luis (MA), 28 de Março de 2022.

JOAO FEITOSA DE SOUSA:20651309387
Assinado de forma digital por JOAO FEITOSA DE SOUSA:20651309387
Dados: 2022.03.28 15:10:24 -03'00'

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

João Feitosa de Sousa

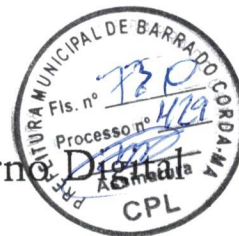
Sócio/Administrador

CPF nº: 206.513.093-87 / RG nº: 036576732009-2 SSP-MA

REAL SERVIÇOS • CNPJ: 26.575.201/0001-00 • INSC ESTADUAL: 12.510897-4
Av. Daniel de La Touche, s/n • Cond. Via La Touche Center, sala 108 • Cohajap
CEP: 65072-455 • São Luís - MA E-mail: realservicosma@hotmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.575.201/0001-00 DUNS®: 94*****74
Razão Social: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: REAL SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2022
FGTS	Validade:	20/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/04/2022
Receita Municipal	Validade:	02/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/03/2022 15:34

CPF: 206.513.093-87 Nome: JOAO FEITOSA DE SOUSA

Ass: _____



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750068152 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 176943

Data da publicação: Mar 24 2022 2:22PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado



Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 24 2022 2:22PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 24 2022 2:22PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 01741202200107750068152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209438

bmgsseguros



Seguro Garantia

LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
INSCRITO NO CNPJ: 06.769.798/0001-17
COM SEDE NA: R RUA ISAAC MARTINS, 371 - CENTRO
CEP: 65950-000 - Barra do Corda - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

J F EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 26.575.201/0001-00
COM SEDE NA: AV DANIEL DE LA TOUCHE, SN - COND VIA LA TOUCHE CENTERSA
CEP: 65072-455 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 6.984,87 - SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número 09/2022/PMBC/MA. Contratação de empresas para prestação de serviços de reformas das unidades de saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeiras 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizado na zona rural na sede do Município de Barra do Corda/MA.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 29/03/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 27/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
MOZA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202005653

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750068152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209438

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmgi Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Apólice N° 017412022000107750068152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209438

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg Seguros



Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	30/03/2022	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 24 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750068152
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209438
Ramo 0775

Condições Particulares



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750068152
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209438
Ramo 0775

Condições Especiais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750068152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209438

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750068152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209438

Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750068152
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209438
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750068152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209438

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750068152
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209438
Ramo 0775

Condições Gerais



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750068152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209438

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

100

Apólice N° 017412022000107750068152
Endosso N° 0000000
Proposta N° 209438
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI



realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada
sobre a vigência
original para obtenção
de prazo em dias

% Do Prêmio

15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66

Relação a ser aplicada
sobre a vigência
original para obtenção
de prazo em dias

% Do Prêmio

195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98

Apólice N° 017412022000107750068152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209438

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750068152

Endosso N° 0000000

Proposta N° 209438

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
TOMADOR: J F EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DENIS JORGE NAMUR RANGEL	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT'ANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
MICHELE CHERUBINI	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741_25032022_093235_630**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas]

104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_25032022_093215_625**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Março de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas]

105